



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1012/10
PLL Nº 044/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº ¹³¹ /10 – CCJ

Declara de utilidade pública o Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 65, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência do Município e que o mencionado Círculo de Pais e Mestres preenche integralmente os requisitos indispensáveis à concessão da declaração de utilidade pública, porquanto atende, plenamente, as exigências contidas na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da tramitação do Projeto em comento, sendo este Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

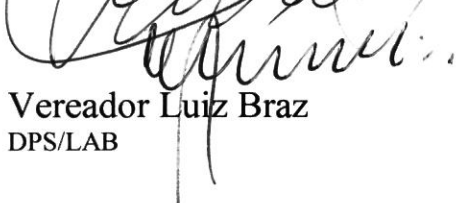
Aprovado pela Comissão em 25-5-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz
DPS/LAB

Vereador Waldir Canal